

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7513

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0036785/2026-23 de fevereiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 813.330,95 (Oitocentos e Treze Mil, Trezentos e Trinta Reais, Noventa e Cinco Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

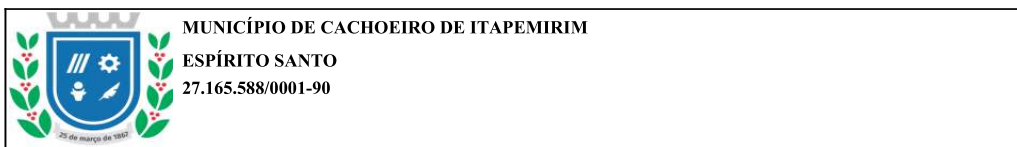
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 23/02/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

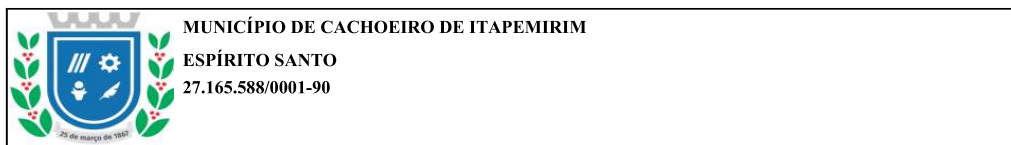




Decreto N° 0036785/2026-23 de fevereiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903302000	15.000,00	0,00
150000000001	33903943000	0,00	15.000,00
Total por Ação		15.000,00	15.000,00
Total por Unidade		15.000,00	15.000,00
Total por Órgão		15.000,00	15.000,00
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUNMPDEC			
1759000000025	44905199000	11.658,57	0,00
Total por Ação		11.658,57	0,00
Total por Unidade		11.658,57	0,00
Total por Órgão		11.658,57	0,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
1500000000001	33903301000	50.000,00	0,00
1500000000001	33903607000	0,00	50.000,00
Total por Ação		50.000,00	50.000,00
Total por Unidade		50.000,00	50.000,00
Total por Órgão		50.000,00	50.000,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
1500000000001	33903607000	0,00	17.461,72
1500000000001	33903999000	531.000,00	0,00
1500000000001	33909299000	17.461,72	0,00
Total por Ação		548.461,72	17.461,72
AÇÃO:2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR			
1500000000001	33901414000	3.000,00	0,00
Total por Ação		3.000,00	0,00
Total por Unidade		551.461,72	17.461,72
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
1660000000401	33903301000	7.000,00	0,00
Total por Ação		7.000,00	0,00
AÇÃO:2.101 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
1500000000001	33903205000	0,00	569.000,00
Total por Ação		0,00	569.000,00
AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
166000006002	33903007000	0,00	7.000,00
Total por Ação		0,00	7.000,00
Total por Unidade		7.000,00	576.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
AÇÃO:2.304 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1500000000001	33901414000	10.000,00	0,00
1500000000001	33903301000	25.000,00	0,00
Total por Ação		35.000,00	0,00
Total por Unidade		35.000,00	0,00
Total por Órgão		593.461,72	593.461,72

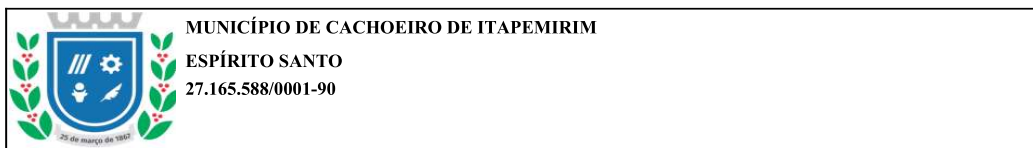




Decreto Nº 0036785/2026-23 de fevereiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
175900000004	33903301000	20.000,00	0,00
175900000004	33903302000	30.000,00	0,00
Total por Ação		50.000,00	0,00
AÇÃO:2.024 - GESTÃO DO FMDRS			
175900000004	44905252000	0,00	50.000,00
Total por Ação		0,00	50.000,00
Total por Unidade		50.000,00	50.000,00
Total por Órgão		50.000,00	50.000,00
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
1500000000001	33903007000	267,60	0,00
1500000000001	33903607000	0,00	267,60
Total por Ação		267,60	267,60
Total por Unidade		267,60	267,60
Total por Órgão		267,60	267,60
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
1500000000001	33909399000	2.700,00	0,00
1500000000001	44905203000	0,00	2.700,00
Total por Ação		2.700,00	2.700,00
Total por Unidade		2.700,00	2.700,00
Total por Órgão		2.700,00	2.700,00
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
1500000000001	33903007000	5.352,56	0,00
1500000000001	33903022000	0,00	590,50
1500000000001	33903023000	0,00	300,00
Total por Ação		5.352,56	890,50
AÇÃO:2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
1500000000001	33903933000	0,00	5.352,56
1500000000001	33903933000	890,50	0,00
Total por Ação		890,50	5.352,56
Total por Unidade		6.243,06	6.243,06
Total por Órgão		6.243,06	6.243,06
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1759000000006	33913910000	0,00	26.000,00
Total por Ação		0,00	26.000,00
AÇÃO:2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO,GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS E DRENAGEM			
1759000000006	33903021000	6.000,00	0,00
Total por Ação		6.000,00	0,00
AÇÃO:2.139 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
1759000000006	33903301000	20.000,00	0,00
Total por Ação		20.000,00	0,00
Total por Unidade		26.000,00	26.000,00
Total por Órgão		26.000,00	26.000,00





Decreto N° 0036785/2026-23 de fevereiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33903999000	0,00	50.000,00
Total por Ação		0,00	50.000,00
Total por Unidade		0,00	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:05 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEME			
AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL			
150000250001	33903301000	50.000,00	0,00
Total por Ação		50.000,00	0,00
Total por Unidade		50.000,00	0,00
Total por Órgão		50.000,00	50.000,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.070 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM			
175900000021	44905191000	0,00	11.658,57
Total por Ação		0,00	11.658,57
Total por Unidade		0,00	11.658,57
Total por Órgão		0,00	11.658,57
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	33903301000	8.000,00	0,00
150000000001	33903917000	0,00	8.000,00
Total por Ação		8.000,00	8.000,00
Total por Unidade		8.000,00	8.000,00
Total por Órgão		8.000,00	8.000,00
Total da Movimentação		813.330,95	813.330,95

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

Decreto N° 0036786/2026-23 de fevereiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 250.181,99 (Duzentos e Cinquenta Mil, Cento e Oitenta e Um Reais, Noventa e Nove Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

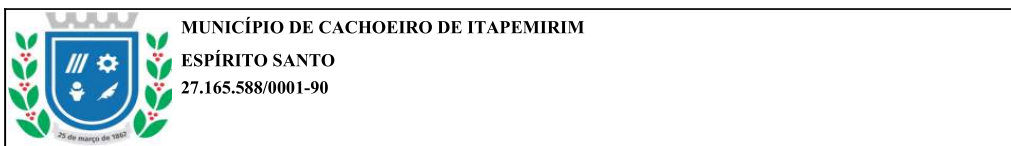
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM23/02/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036786/2026-23 de fevereiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUNMPDEC			
275900000025	44905199000	110.285,99	0,00
Total por Ação		110.285,99	0,00
Total por Unidade		110.285,99	0,00
Total por Órgão		110.285,99	0,00
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
275100000000	33903999000	139.896,00	0,00
Total por Ação		139.896,00	0,00
Total por Unidade		139.896,00	0,00
Total por Órgão		139.896,00	0,00
Total da Movimentação		250.181,99	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

Decreto N° 0036787/2026-23 de fevereiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 93.301,59 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Um Reais, Cinquenta e Nove Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

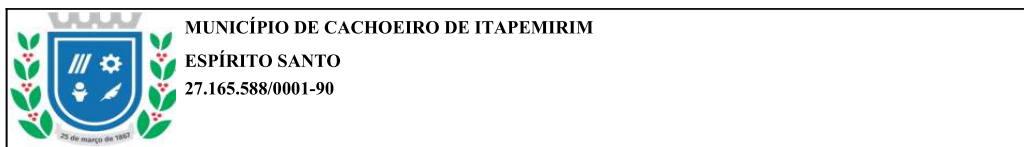
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 23/02/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

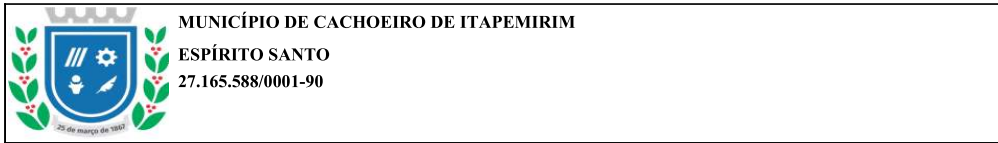
Prefeito(a)



Decreto N° 0036787/2026-23 de fevereiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
150000000001	33903301000	14.000,00	0,00
150000000001	33903912000	0,00	14.000,00
Total por Ação		14.000,00	14.000,00
Total por Unidade		14.000,00	14.000,00
Total por Órgão		14.000,00	14.000,00
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
150000000001	33903301000	18.140,48	0,00
150000000001	33903607000	0,00	18.140,48
Total por Ação		18.140,48	18.140,48
Total por Unidade		18.140,48	18.140,48
Total por Órgão		18.140,48	18.140,48
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33904006000	0,00	1.161,11
150000000001	33909299000	1.161,11	0,00
Total por Ação		1.161,11	1.161,11
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
150000000001	33903301000	15.000,00	0,00
Total por Ação		15.000,00	0,00
AÇÃO:2.131 - INCENTIVO AO TURISMO			
150000000001	33903999000	0,00	15.000,00
Total por Ação		0,00	15.000,00
Total por Unidade		16.161,11	16.161,11
Total por Órgão		16.161,11	16.161,11
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33903301000	25.000,00	0,00
150000000001	33903302000	10.000,00	0,00
Total por Ação		35.000,00	0,00
AÇÃO:2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS			
150000000001	33904899000	0,00	35.000,00
Total por Ação		0,00	35.000,00
Total por Unidade		35.000,00	35.000,00
Total por Órgão		35.000,00	35.000,00
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
150000000001	33903999000	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	10.000,00
AÇÃO:2.308 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
150000000001	33903301000	10.000,00	0,00
Total por Ação		10.000,00	0,00
Total por Unidade		10.000,00	10.000,00
Total por Órgão		10.000,00	10.000,00
Total da Movimentação		93.301,59	93.301,59





THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

Decreto Nº 0036788/2026-23 de fevereiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.300,00 (Um Mil, Trezentos Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 23/02/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto N° 0036788/2026-23 de fevereiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
15000015000	33903023000	0,00	1.300,00
15000015000	33903940000	1.300,00	0,00
Total por Ação		1.300,00	1.300,00
Total por Unidade		1.300,00	1.300,00
Total por Órgão		1.300,00	1.300,00
Total da Movimentação		1.300,00	1.300,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

DECRETO Nº 36.790

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 9826/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Educação GTAA I A**, matrícula nº 709749-04, a servidora **LETHÍCIA FLORÊNCIO MARCEDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *a partir de 13 de fevereiro de 2026.*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.791

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 35.656, DE 12 DE JUNHO DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PMEA, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 6062/2026,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “b” e “e” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 35.656, de 12/06/2025, que tratam dos representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na composição do Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental - PMEA, ficam alteradas, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:

(...)

b) Suplente: Fúlvio Romanelli Pena Verdam

(...)

e) Titular: Validoro Bazoni Giro

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Portaria N° 0000356/2026-23 de fevereiro de 2026

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 4.383,66 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais, Sessenta e Seis Centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

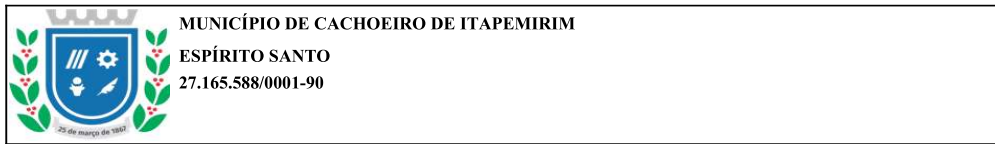
Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 23/02/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Portaria Nº 0000356/2026-23 de fevereiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
1500000000001	33903912000	0,00	4.383,66
1500000000001	33903947000	4.383,66	0,00
Total por Ação		4.383,66	4.383,66
Total por Unidade		4.383,66	4.383,66
Total por Órgão		4.383,66	4.383,66
Total da Movimentação		4.383,66	4.383,66

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 326/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.906/2025, tendo em vista o que consta nº **9067/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EMERSON SANTANA** e **LUCIANA VALÉRIA MESSIAS**, lotados na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS descritas a seguir.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
010/2026	Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EP
011/2026	Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens	J CABRAL DA COSTA - ME
012/2026	Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME
013/2026	Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAOLTDA. - EPP
014/2026	Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens	PLATIPLASTICOS LTDA. - EPP
015/2026	Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens	RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA. - EPP
016/2026	Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens	CASA & CONCEITO MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA. - ME
017/2026	Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens	DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA. - ME
018/2026	Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens	GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de fevereiro de 2026.

EDSON DA SILVA JANOÁRIO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

PORTARIA Nº 331/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9415/2026**, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **MARIA LUIZA DIAS SOARES E VANESSA DALARME CARDOZO**, lotadas na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e constantes na relação anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a designação da servidora PAMELA DA SILVA GUALANDI para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS listadas em anexo, através da **Portaria nº 1.864/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 331/2026

NÚMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA	VIGÊNCIA	
001/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	AGNES COMERCIAL LTDA - ME	01/04/2025	01/04/2026
002/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	ATACADO LIMPEL MG LTDA - ME	01/04/2025	01/04/2026
003/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	CONSTRUSALES LTDA - ME	01/04/2025	01/04/2026
004/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	ELEVATE UTILIDADES LTDA - EPP	01/04/2025	01/04/2026
006/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	J CABRAL DA COSTA - ME	01/04/2025	01/04/2026
007/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME	01/04/2025	01/04/2026
008/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	JRB COMERCIAL LTDA - ME	01/04/2025	01/04/2026
009/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	LEADER COMERCIAL LTDA - ME	25/06/2025	25/06/2026
010/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	01/04/2025	01/04/2026
011/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO - ME	01/04/2025	01/04/2026
012/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	01/04/2025	01/04/2026
013/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	CS REI DO PLÁSTICO LTDA - EPP	01/04/2025	01/04/2026
037/2025	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÃO DE 13KG E BOTIJÃO DE 45KG	REDEGAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME	17/06/2025	17/06/2026

PORTARIA Nº 342/2026

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA
DE SERVIDOR.**

O **OUIVITOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.385/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **10198/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 26 da Lei nº 7.654/2018, Art.8º Inciso I da lei 7653/2018, Art.9º Inciso I da lei 7653/2018 tendo em vista os fatos narrados na denúncia **presencial nº002/2026** feita por contribuinte devidamente qualificado na sede da Ouvidoria.

Art. 2º Com fulcro no artigo 28 da lei 7654/2018, fica designado(a) a servidora Cristiane Aragon Carpaneto matrícula 2671101 para apuração dos fatos narrados na denuncia 002/2026.

Art. 3º Considerando o artigo 8º inciso I, da lei 7653/2018, Art 9º, inciso I, da lei 7653/2018 a apuração da presente denúncia se dará através da própria ouvidoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 4º Fica determinado prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão da apuração, a contar da data de publicação desta portaria, com confecção de Relatório Conclusivo da apuração, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas em lei.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO DE MELLO OLIVEIRA
Ouvidor da Guarda Civil Municipal
Decreto 36385/2025

PORTARIA Nº 343/2026

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA
DE SERVIDOR.**

O **OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.385/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **10201/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 26 da Lei nº 7.654/2018, Art.8º Inciso I da lei 7653/2018, Art.9º Inciso I da lei 7653/2018 tendo em vista os fatos narrados na denúncia presencial nº003/2026 feita por contribuinte devidamente qualificado na sede da Ouvidoria.

Art. 2º Considerando o artigo 8º inciso I, da lei 7653/2018, Art 9º, inciso I, da lei 7653/2018 a apuração da presente denúncia se dará através da própria ouvidoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º Fica determinado prazo de 30(trinta) dias úteis para conclusão da apuração, a contar da data de publicação desta portaria, com confecção de Relatório Conclusivo da apuração, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas em lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO DE MELLO OLIVEIRA
Ouvidor da Guarda Civil Municipal
Decreto 36385/2025

PORTARIA Nº 344/2026

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS
DA PORTARIA Nº 260/2024.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições previstas na Lei
nº Lei nº 7.653/2018 e no Decreto nº
34.856/2024, tendo em vista o que
consta no processo nº **80507/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º. Acolho o relatório da Comissão
Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, que
recomendou a condenação do Guarda Civil Municipal – Subinspetor
Cláudio Alves, matrícula nº 13002, por infringir o Art. 3º, Inciso XLVI
da Lei Municipal 7654 de 2018. Aplico a pena de suspensão de 04
(quatro) dias, no período 01 a 04 de março de 2026, sem
vencimentos.

Art. 2º. Acolho ainda a recomendação do
parecer da Comissão da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, a fim
de absolver, o Guarda Civil Municipal – Subinspetor Cláudio Alves,
matrícula nº 13002, da infração disciplinar do artigo 3º, inciso XLVII
da Lei 7654 de 2018.

Art. 3º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO GARCIA BRUM
Corregedor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 348/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **103876/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, 10% (dez por cento) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, com base nos artigos 75 e 76 c/c com artigo 148 da Lei nº 4009/94, alterados pela Lei nº 4967/2000 e Lei nº 7804/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	JUS
ANDREA CRISTIANE REIS TUSSINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMSEG	2014/2024	30/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 349/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.907/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **10031/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO NEVES GOMES**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** firmadas no Município e descritas na relação anexa.

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
10/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	ISLIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
12/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
18/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
24/2026	AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL	CLAUDIONOR BREMENKAMP CAMPONEZ ME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 350/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **9368/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº
327/2026, referente a concessão de licença para tratamento de
saúde à servidora ROSILENE PETERSEN DE SOUZA, Assistente Social,
quanto à sua lotação, passando a constar da seguinte forma: onde se
lê: "SEMMA", leia-se: "**SEMDES**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 351/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9513/2026**

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº **327/2026**, referente a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora DEISIDE LONGUE BUENO, PROFESSOR PEB D, quanto à sua matrícula, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "735445", leia-se: "**735495**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 352/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9510/2026**

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **VINICIUS DE PAULA FERREIRA**, PROFESSOR PEB C, lotado na SEME, no período de 16 (dezesseis) dias, a partir de 21 de janeiro de 2026, conforme perícia de atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 29 (vinte e nove) dias, a partir de **06 de fevereiro de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 353/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMESP, **licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
14 DIAS	04/02/2026	9802/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 354/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **10362/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de *redução de carga horária cotidiana* à servidora **MARTA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, autorizada através da Portaria nº 2.449/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 355/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE
AUDITOR FISCAL SANITÁRIO PARA O
DESEMPENHO DE ATIVIDADES
ADMINISTRATIVA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 34.940/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **10633/2026**,
resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal,
ocupante do cargo de Auditor-Fiscal Sanitário para o desempenho de
atividades administrativas de interesse do Município, conforme abaixo
relacionado:

SERVIDOR	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
ELIZABETH DE PAULA PIRES	Elaborar Plano Anual, relatório executado pelo auditorfiscal; Gerenciamento dos processos de média e alta complexibilidade; Atendimento as demandas do Ministério Público em relação a documentação e relatórios; Planejamento junto ao Gerente e Coordenador de fiscalização das ações de trabalho; Organização de sistema de informações gerenciais, análise e sistematização de processo de trabalho e assuntos correlatos relativos a área de atuação funcional; Execução de atividades relativas ao planejamento e estruturação de atividades relacionadas com as demandas dos usuários dos serviços públicos municipais; Execução de atividades de natureza burocrática de atendimento e orientação ao usuário dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de fevereiro de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 357/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através do
Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o
que consta no processo nº **3949/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABRÍCIO
MACHADO LOPES**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e
fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 047/2026 10/02/2026	HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E DEMAIS INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, conforme especificações contidas em Edital do Pregão Eletrônico nº. 020/2025 e seus anexos, em especial ao Termo de Referência que independentemente de transcrição integra este contrato	3949/2026

Art. 2º Compete ao servidor, designado
como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao
gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências
cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de fevereiro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2026

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira para manutenção das atividades do Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem “Santa Teresa de Calcutá”, por meio do pagamento da equipe encarregada pela execução do trabalho, pagamento de serviços terceiros jurídica e material de consumo para os serviços prestados pela entidade.

VALOR: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09.

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.108

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1750/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 09.

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.108

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1751/166000006002 - FNAS - BLOCO DA ESPECIAL

Órgão: 09.

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.108

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1752/166100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

PRAZO: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Ana Cláudia da Silva Costa Araújo - Presidente do Beneficiário

PROCESSO: 3725/2026

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 005/2026

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO

OBJETO: Cessão da servidora, ADRIANA DA S. PRATA, titular do cargo de Professora PEB B, Grupo ESPE, Nível I, Letra A, Matrícula nº 044731-08, lotada na SEME - Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7195/2015, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017, Lei Municipal nº 8024, de 08 de março de 2023, e Parecer do Conselho Nacional de Educação por sua Câmara de Educação Básica no Parecer CNE/CEB Nº 18/2012.

PRAZO: de 01/02/2026 até 31/12/2028

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, José Valério Binotti Netto - Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro e Adriana da Silva Prata – Servidora.

PROCESSO: 1133/2026



RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 348/2026, ID Cidades N.º. 2026.016E0700001.10.0008, RATIFICA a contratação direta da empresa FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO - FECAT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.860.120/0001-08, no valor estimado de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para contratação da Federação Capixaba de Atletismo – FECAT para a emissão da autorização "PERMIT", com a finalidade de assegurar que as Corridas da Mulher, de Santa Rita, de São Pedro e da Guarda Municipal sejam realizadas em conformidade com as normas e regulamentações esportivas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2026.

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADA: A.A.T.R – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

OBJETO: Renovação da vigência do Contrato nº 038/2025, firmado em 06/03/2025, dando continuidade a contratação para vagas de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para o paciente Sr. IGOR XAVIER FERREIRA.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais, totalizando R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 09

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.105

Elemento Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 1371/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Gilberto Roberto Silva - Presidente da Contratada.

PROCESSO: 2660/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2024

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA

OBJETO: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 003/2024, firmado em 16/01/2024, para dar continuidade a cessão a título gratuito de 1(um) Veículo utilitário para cargas leves, zero-quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo picape; cabine simples, simples alongada (cabine plus) ou dupla; capacidade mínima para 2 ocupantes; no mínimo 2 portas; capacidade de carga até 999 kg; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos; travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 85 CV, combustível gasolina, etanol ou bicomcombustível (etanol e gasolina); ar-condicionado de fábrica.

PRAZO: 16/01/2026 até 31/01/2029.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Tania Maria Cordeiro - Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: 88813/2023

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

CONTRATADA: ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Repactuação do valor do Contrato nº 098/2024, firmado em 26/04/2024, de acordo com a "Cláusula Décima Sétima" do referido contrato.

VALOR: Valor total de R\$ 1.413.385,68 (um milhão, quatrocentos e treze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 117.782,14 (cento e dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).

O valor global do contrato passará de R\$ 19.448.412,48 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 20.861.798,16 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), conforme demonstrado abaixo:

VALOR GLOBAL ORIGINAL DO CONTRATO - 98/2024				
Cargo	Valor do Posto	Quant	Valor Mensal	Valor Global
Auxiliar – Insal 20	R\$ 4.573,95	172	R\$ 786.719,40	R\$ 9.440.632,80
Auxiliar – Insal 40	R\$ 5.144,44	156	R\$ 802.532,64	R\$ 9.630.391,68
Encarregado	R\$ 5.241,50	6	R\$ 31.449,00	R\$ 377.388,00
Total		334	R\$ 1.620.701,04	R\$ 19.448.412,48

VALOR GLOBAL REPACTUADO DO CONTRATO - 98/2024				
Cargo	Valor do posto repactuado	Quant	Valor Mensal repactuado	Valor Global repactuado
Auxiliar – Insal 20	R\$ 4.901,32	172	R\$ 843.027,04	R\$ 10.116.324,48
Auxiliar – Insal 40	R\$ 5.519,99	156	R\$ 861.118,44	R\$ 10.333.421,28
Encarregado	R\$ 5.722,95	6	R\$ 34.337,70	R\$ 412.052,40
Total		334	R\$ 1.738.483,18	R\$ 20.861.798,16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso da seguinte Secretaria/Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:

Órgão/Unidade: 17

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 339039990000

Ficha/Fonte de Recurso: 4707/150000250005 - MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17 Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 339039990000

Ficha/Fonte de Recurso: 4708/150000250006 - MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17 Unidade Orçamentária: 03

Projeto/Atividade: 2.162 Elemento de Despesa: 339039990000

Ficha/Fonte de Recurso: 4902/150000250001 - MDE

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026

SIGNATÁRIOS: José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Secretário Municipal de Educação e Enedir Santos Gonçalves - Sócia-Administradora da Contratada.

PROCESSO: 20115/2024

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a convocação das empresas credenciadas na Concorrência Pública nº 011/2025, cujo objeto é a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, para a sessão pública de apuração dos resultados obtidos nas propostas técnicas (envelopes A e C) e abertura dos envelopes B, que ocorrerá dia 27/02/26, às 14h, na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro, nesta cidade - Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 5º andar, Auditório.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/02/2026

Kátia Aparecida Botelho Moraes
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a REVOGAÇÃO, por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026, cujo objeto é a aquisição de camisas, short saias, bermudas masculinas e femininas de uniforme escolar, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Na forma disposta no art. 165, I, “d”, da Lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/02/2026

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a realização da Concorrência Eletrônica nº 004/2026 – ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0014. Objeto: Contratação de empresa para Reforma da quadra poliesportiva no bairro Vila Rica, na Rua professor José Humberto Grilo, no município Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Início do acolhimento das propostas: 24/02/2026 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 12/03/2026 às 12h59min.

Sessão de disputa: 12/03/2026 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/02/2026

Kátia Aparecida Botelho Moraes
Presidente da Comissão

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna pública a **ELIMINAÇÃO** do(a) candidato(a) abaixo identificado(a) do certame, para o cargo de Profissional de Educação Física e Professor PEB C – Disciplina de Educação Física para atividades laborativas temporárias na SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, por ausência no exame médico admissional.

Nome	Cargo	Motivo
LUIZ GUILHERME SANTANA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ausente
FLÓRENCE PASCHOAL CANABARRO	PROFESSOR PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA	Ausente
LEANDRO BAPTISTA DA SILVA	PROFESSOR PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2026.

Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO**

A **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a convocação** para assinatura de contrato temporário administrativo dos candidatos, **já convocados para o exame médico admissional e considerados APTOS** para o exercício das atribuições das funções administrativas temporárias, ficam **convocados a comparecer para assinatura do contrato**, conforme seguem:

Data: 2 de março de 2026 (segunda-feira)

Horário: às 13h

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo prédio do SESC)

Endereço: Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, Bairro Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **desistência tácita** do candidato, facultando à Administração Pública a convocação do próximo classificado.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2026.

**Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GENILSON CABRAL DA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SEMESP
NAIARA CAMPOS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SEMESP
RODOLFO PÍCOLE BLUNCK	PROFESSOR PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA	SEMESP
ANA PAULA ROCHA DE JESUS	PROFESSOR PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA	SEMESP
SANDRO PAULO MOREIRA	PROFESSOR PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA	SEMESP
MARCOS ANTÔNIO TEMPORIM DE SOUZA	PROFESSOR PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA	SEMESP
TALES MAGNO TRINDADE DA SILVA	PROFESSOR PEB C – EDUCAÇÃO FÍSICA	SEMESP

EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8ª CHAMADA PARA SEMDES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAL Nº 1/2025 e 2/2025**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025 e 2/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados, para atuação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para os cargos de Assistente Social, Contador, Psicólogo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Artífice de Obras e Serviços Públicos** relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025 e 2/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 25 de fevereiro de 2026, quarta-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Inovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

3.4. Após a realização dos exames admissionais o candidato aguardará novo chamamento para assinatura de contrato temporário.

4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDES Nº 2/2025

ASSISTENTE SOCIAL

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
22º	4969	ROBERTA GAIZ ALMENDO ZEFERINO	Convocado	50,00	SEMDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

CONTADOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
8º	264	ANTÔNIO COSME RODRIGUES TEIXEIRA	Convocado	50,00	SEMDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDES Nº 2/2025

PSICÓLOGO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
41º	5322	MIRIAN BALBINO MEIRELES	Convocado	49,00	SEMDES
42º	350	THAIS MARTINS DA SILVA	Convocado	49,00	SEMDES

NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

7º	5322	MIRIAN BALBINO MEIRELES	Convocado	49,00	SEMDES
----	------	-------------------------	-----------	-------	--------

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
301º	4197	SARA GARCIA ROSA	Convocado	30,00	SEMDES
302º	4217	JANETE DA SILVA PEREIRA SILVEIRA	Convocado	30,00	SEMDES
303º	5373	FABIANO AMANCIO DOS SANTOS	Convocado	30,00	SEMDES
304º	2680	CAMILA VERLI MARCARIN	Convocado	30,00	SEMDES
305º	2957	VINICIUS MIRANDA TASSINARI	Convocado	30,00	SEMDES
306º	1586	RAQUEL XAVIER CALVI	Convocado	30,00	SEMDES
307º	3042	FRANCIANE POLONINI AUGUSTO GONÇALVES	Convocado	29,00	SEMDES
308º	4690	DANIEL MARCOLAN CURCIO	Convocado	29,00	SEMDES
309º	598	RONDINELE FRAGA SANTOS	Convocado	29,00	SEMDES
310º	4886	JESSICA MATTEDI OLIVEIRA	Convocado	29,00	SEMDES
311º	2380	THAYS DE OLIVEIRA GASPAR	Convocado	29,00	SEMDES
312º	2392	DANIELE DA SILVA AMARAL	Convocado	29,00	SEMDES
313º	5347	RAYANE MACIEL SILVINO	Convocado	28,00	SEMDES
314º	5532	MARCELO FONTANA GIRO	Convocado	28,00	SEMDES
315º	123	BIANCA SANTOS DE OLIVEIRA DA CRUZ DA SILVA	Convocado	28,00	SEMDES
316º	2332	SUELEN SILVA GONÇALVES	Convocado	28,00	SEMDES
317º	4278	LEONARDO NASCIMENTO CORDOVIL	Convocado	28,00	SEMDES
318º	791	SUNAMITA LUIZ MEDEIROS	Convocado	28,00	SEMDES
319º	2483	BEATRIZ DO NASCIMENTO FRANCISCO	Convocado	28,00	SEMDES
320º	5225	ELIANA DE OLIVEIRA	Convocado	27,00	SEMDES
321º	4965	SAMARA COSTA PEREIRA LOUZADA	Convocado	27,00	SEMDES
322º	868	DEIVINI DA SILVA BRAGA	Convocado	27,00	SEMDES
323º	4711	JOYCE SILVA DOS SANTOS	Convocado	27,00	SEMDES
324º	1162	LARISSA BONANDI BRAVIM	Convocado	27,00	SEMDES
325º	5946	MARÍLIA BARBOSA DA SILVA SPÍNOLA	Convocado	27,00	SEMDES

326º	5920	CLAUDIANE CAMPOS DA COSTA	Convocado	27,00	SEMDES
327º	2740	CAMILA MAXIMILIANO DE OLIVEIRA	Convocado	27,00	SEMDES
328º	3866	GEANA HERCULANO FAGUNDES	Convocado	27,00	SEMDES
329º	3027	DANUSE ROSA SODRÉ	Convocado	26,00	SEMDES
330º	2016	MARIA VITORIA BEBIANO FERREIRA	Convocado	26,00	SEMDES
331º	4009	LUIZ KAUÃ SOARES MIRANDA	Convocado	26,00	SEMDES
332º	416	KAMILA DIAS DA SILVA	Convocado	26,00	SEMDES
333º	3367	SOLIMAR OLIVEIRA	Convocado	25,00	SEMDES
334º	3687	FLAVIA NUNES MIRANDA	Convocado	25,00	SEMDES
335º	4771	ANA JÚLIA FRANZAGUA DE VARGAS	Convocado	25,00	SEMDES
336º	920	ALAN LIMA FERREIRA	Convocado	25,00	SEMDES
337º	399	GUILHERME TELLES DOS SANTOS	Convocado	25,00	SEMDES
338º	5835	JAMYLE MENDES ABDALA	Convocado	25,00	SEMDES
339º	5792	LUZIANE DE SOUZA FERREIRA	Convocado	25,00	SEMDES
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS					
64º	5373	FABIANO AMANCIO DOS SANTOS	Convocado	30,00	SEMDES
65º	4886	JESSICA MATTEDI OLIVEIRA	Convocado	29,00	SEMDES
66º	2380	THAYS DE OLIVEIRA GASPAR	Convocado	29,00	SEMDES
67º	5532	MARCELO FONTANA GIRO	Convocado	28,00	SEMDES
68º	123	BIANCA SANTOS DE OLIVEIRA DA CRUZ DA SILVA	Convocado	28,00	SEMDES
69º	2332	SUELEN SILVA GONÇALVES	Convocado	28,00	SEMDES
70º	4278	LEONARDO NASCIMENTO CORDOVID	Convocado	28,00	SEMDES
71º	2483	BEATRIZ DO NASCIMENTO FRANCISCO	Convocado	28,00	SEMDES
72º	5225	ELIANA DE OLIVEIRA	Convocado	27,00	SEMDES
73º	3027	DANUSE ROSA SODRÉ	Convocado	26,00	SEMDES
74º	4009	LUIZ KAUÃ SOARES MIRANDA	Convocado	26,00	SEMDES
75º	4771	ANA JÚLIA FRANZAGUA DE VARGAS	Convocado	25,00	SEMDES
76º	920	ALAN LIMA FERREIRA	Convocado	25,00	SEMDES
77º	5792	LUZIANE DE SOUZA FERREIRA	Convocado	25,00	SEMDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
241º	2065	BRUNA PINHEIRO ATHAYDE DE SOUZA	Convocado	10,00	SEMDES
242º	2372	MARILIA SILVA GOMES DOS SANTOS	Convocado	10,00	SEMDES
243º	5295	ABRAÃO SÃO PAULO	Convocado	10,00	SEMDES
244º	3087	PERLA DE JESUS CUNHA RAPOSO	Convocado	10,00	SEMDES
245º	5582	CLEITON DE PAULA SILVA	Convocado	10,00	SEMDES
246º	2637	TATIANA MARIELI DA SILVA SOUZA	Convocado	10,00	SEMDES
247º	4891	AMANDA ARAUJO VASCONCELOS DE SOUZA	Convocado	10,00	SEMDES
248º	1022	MARIA EDUARDA MENDES COSTA	Convocado	10,00	SEMDES
249º	4345	CLÁUDIO ROBERTO VICENTE SANTOS	Convocado	10,00	SEMDES
250º	1952	VANDERLEIA DA SILVA MACHADO	Convocado	9,00	SEMDES
251º	133	ERICA RIBEIRO DE CASTRO BUZATTO	Convocado	7,00	SEMDES
252º	3531	ERICK DA SILVA RAMOS	Convocado	7,00	SEMDES
253º	4912	AUZIENE ALMEIDA DE PAULA SILVA	Convocado	6,00	SEMDES
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS					
76º	3087	PERLA DE JESUS CUNHA RAPOSO	Convocado	10,00	SEMDES
77º	5582	CLEITON DE PAULA SILVA	Convocado	10,00	SEMDES
78º	4891	AMANDA ARAUJO VASCONCELOS DE SOUZA	Convocado	10,00	SEMDES
79º	1022	MARIA EDUARDA MENDES COSTA	Convocado	10,00	SEMDES
80º	1952	VANDERLEIA DA SILVA MACHADO	Convocado	9,00	SEMDES
81º	3531	ERICK DA SILVA RAMOS	Convocado	7,00	SEMDES
82º	4912	AUZIENE ALMEIDA DE PAULA SILVA	Convocado	6,00	SEMDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
23º	2795	GERSON FRANCISCO FRANÇA	Convocado	24,00	SEMDES
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)					
1º	2795	GERSON FRANCISCO FRANÇA	Convocado	24,00	SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional – 2026**

REPUBLICAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “São Vicente”	04/03/26	13h
02	EMEB “Luiz Marques Pinto”	11/03/26	17h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional - SAPE/GACC - Fevereiro/2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4ª ADVERTÊNCIA

A

CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,

Em acompanhamento e fiscalização no Contrato nº 227/2022 de objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA NOVA LINHA VERMELHA 1,385KM, INCLUINDO A NOVA RUA ETELVINA VIVÁQUA 0,734 KM (RUA ETELVINA VIVÁQUA 0,340KM; RUA MANOEL D. MONTEIRO 0,064KM; RUA MANOEL DA C. CARVALHO 0,210KM; RUA MARANHÃO 0,120KM), NOVA ESPLANADA EM TODA ÁREA ATRÁS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 0,850KM (RUA CEL. FRANCISCO DE BRAGA 0,400KM; RUA PEDRO DIAS 0,100KM; RUA CÉSAR MISSI 0,060KM; RUA PROF. QUINTILIANO 0,210KM; RUA BASÍLIO PIMENTA 0,080KM), ALÉM DE UM SEGMENTO DA NOVA AV BEIRA-RIO DE 0,220KM, COM OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA", foi constatado uma queda brusca no ritmo de execução da obra, reforçamos que ainda existem serviços a serem executados para conclusão da obra. Notificamos para que seja retomado o volume de execução necessário para satisfazer o cronograma firmado, em um prazo de 72 horas. Alerto que caso não seja cumprido os prazos, a administração municipal irá tomar as medidas necessárias para aplicar as penalidades previstas em contrato e na Lei 8.666/93.

Diante do exposto e **EM ALERTA** a "**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e PRAZO DE EXECUÇÃO, e CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**", integrante do Contrato de nº 227/2022, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ADVERTE pela quarta vez** a Empresa CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e exige que sejam empregados os recursos indicados na planilha e cronograma, e que cumpra rigorosamente

os prazos, condições e disposições do Contrato vigente. Pelo princípio contraditório e ampla defesa, deverá a contratada se manifestar em até 5 (cinco) dias úteis.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026.

Astor Dilem dos Santos Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Srª. Secretária Municipal de Saúde, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a **AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL**, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, por meio de Licitação, modalidade Pregão.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia 02 de Março de 2026, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2026.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000305/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODN2213	256230	BO00175379	20/01/2026	566-5/00
PPA6C13	256230	CH00090480	20/12/2025	554-1/02
CFG4251	256230	CH00090561	23/12/2025	518-5/01
OYI4C09	256230	CH00090563	23/12/2025	763-3/02
OXI7C87	256230	CH00088754	11/12/2025	736-6/02
PPB3302	256230	CH00089610	20/12/2025	555-0/00

SGM0E44	256230	CH00088623	24/12/2025	554-1/01
MTT2558	256230	CH00085709	30/10/2025	763-3/01
SGG1B42	256230	CH00090542	18/12/2025	763-3/02
TOE7I26	256230	CH00089629	23/12/2025	556-8/00
MSK1227	256230	CH00084896	22/12/2025	734-0/00
SGL9E06	256230	CH00088464	12/12/2025	545-2/06
SFZ1B02	256230	CH00090496	23/12/2025	554-1/02
PPP1I80	256230	NC25049440	30/12/2025	500-2/00
PPC3I11	256230	CH00090557	23/12/2025	518-5/01
RQS3J99	256230	CH00089974	23/12/2025	556-8/00
EIS9H88	256230	CH00089101	16/01/2026	545-2/06
QRH8C55	256230	CH00090555	23/12/2025	763-3/02
MQX4850	256230	CH00090544	18/12/2025	763-3/02
QRG2G34	256230	NC26000121	01/01/2026	500-2/00
PZL5H10	256230	CH00088751	11/12/2025	663-7/01
MSH8208	256230	CH00088931	03/12/2025	734-0/00
ODR0H27	256230	CH00088787	15/01/2026	554-1/02
MSZ5257	256230	CH00090259	10/12/2025	556-8/00
MTW0380	256230	CH00091064	20/01/2026	504-5/00
MTA0278	256230	CH00088481	17/12/2025	734-0/00
RQP1F09	256230	CH00088745	02/12/2025	763-3/01
CSV3571	256230	CH00087691	05/12/2025	556-8/00

ODA4050	256230	CH00090234	04/12/2025	734-0/00
MTW0380	256230	CH00088795	20/01/2026	554-1/02
ODF5383	256230	CH00084875	22/11/2025	734-0/00
PPB4092	256230	CH00084812	10/12/2025	663-7/01
FEC0F27	256230	CH00091063	20/01/2026	660-2/00
MSH7D11	256230	CH00084901	09/01/2026	734-0/00
MPW8882	256230	CH00089685	25/11/2025	554-1/02
ODM3567	256230	CH00091274	22/01/2026	518-5/01
MTW0380	256230	CH00091065	20/01/2026	659-9/02
MTW0380	256230	CH00091058	20/01/2026	762-5/01
MRS0207	256230	CH00089449	08/12/2025	763-3/01
RQP2E41	256230	CH00090147	09/12/2025	734-0/00
MTQ2B07	256230	CH00085657	26/09/2025	663-7/01
MRT6445	256230	CH00087679	02/12/2025	518-5/01
PPK6442	256230	CH00088521	29/12/2025	734-0/00
OVI4203	256230	CH00088786	19/01/2026	573-8/00
ODQ8538	256230	CH00088503	22/12/2025	545-2/06
MSN6889	256230	CH00090442	10/12/2025	554-1/02
MQY7H24	256230	CH00087701	09/12/2025	763-3/02
ODL7D26	256230	CH00088479	17/12/2025	734-0/00
ODD1680	256230	CH00088932	03/12/2025	734-0/00
MTW5633	256230	CH00091280	22/01/2026	518-5/01

GCY4G84	256230	BO00177334	04/12/2025	546-0/00
TTR8G95	256230	BO00175376	19/01/2026	562-2/05
KVU1H38	256230	BO00174558	20/12/2025	545-2/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000332/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
KNZ0J07	256230	BO00175389	24/01/2026	566-5/00
ODE4C76	256230	CH00091277	22/01/2026	518-5/01
OCZ3G12	256230	CH00090493	23/12/2025	554-1/02
ODF0G41	256230	CH00091271	21/01/2026	556-8/00
MTT7850	256230	CH00090494	23/12/2025	554-1/02
MTL3A86	256230	CH00090587	13/01/2026	545-2/01

MRB7A82	256230	CH00087683	04/12/2025	545-2/06
RBG9I42	256230	BO00175381	24/01/2026	567-3/01
MST7J51	256230	CH00088799	20/01/2026	554-1/02
ODS8G78	256230	CH00090634	19/01/2026	663-7/01
TOK9B37	256230	CH00088498	22/12/2025	574-6/03
RQT9A36	256230	CH00082574	23/12/2025	605-0/02
CTR8H70	256230	BO00178033	11/12/2025	555-0/00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000318/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
OCX7172	256230	CH00088075	24/10/2025	518-5/01	195,23
LVB8D69	256230	CH00083844	20/08/2025	763-3/01	293,47
MQH8680	256230	CH00089247	05/11/2025	518-5/01	195,23
SRW0F76	256230	CH00087269	20/10/2025	734-0/00	130,16
MQA2E97	256230	CH00085358	03/09/2025	734-0/00	130,16
MSG4663	256230	CH00085082	28/08/2025	518-5/01	195,23
HEM1H58	256230	CH00087111	17/10/2025	518-5/01	195,23
OVL1955	256230	CH00086410	28/10/2025	763-3/01	293,47

MTF6629	256230	CH00087126	20/10/2025	723-4/00	130,16
PFE0A10	256230	CH00088209	23/10/2025	554-1/02	195,23
RBE6E59	256230	CH00079925	23/10/2025	734-0/00	130,16
PPE2262	256230	CH00087108	17/10/2025	518-5/01	195,23
TTM8C90	256230	CH00087510	24/10/2025	734-0/00	130,16
RQR0F61	256230	CH00085340	29/08/2025	556-8/00	195,23
KMG2747	256230	CH00088039	21/10/2025	518-5/01	195,23
OYG3F16	256230	CH00086097	02/10/2025	734-0/00	130,16
MTV7038	256230	CH00087752	24/10/2025	518-5/01	195,23
RQN8D14	256230	CH00086540	16/09/2025	554-1/02	195,23
PPC0578	256230	CH00087107	17/10/2025	518-5/01	195,23
ODG6351	256230	CH00087519	24/10/2025	734-0/00	130,16
RQQ8A84	256230	CH00083803	12/09/2025	734-0/00	130,16
ODT8260	256230	CH00086403	20/10/2025	763-3/01	293,47
OPW9I73	256230	CH00086456	17/09/2025	723-4/00	130,16
OYG9H75	256230	CH00079924	23/10/2025	545-2/06	195,23
SFR3H26	256230	CH00087512	24/10/2025	734-0/00	130,16
KL6G646	256230	CH00079880	31/07/2025	545-2/06	195,23
ODF5A30	256230	CH00088226	24/10/2025	554-1/02	195,23
QXH7C43	256230	CH00088090	29/10/2025	518-5/01	195,23
PPL8A00	256230	CH00086854	30/09/2025	734-0/00	130,16
MSW7934	256230	CH00086443	16/09/2025	554-1/04	195,23

ODS1714	256230	CH00085901	15/09/2025	554-1/02	195,23
ODP4024	256230	CH00083818	15/09/2025	518-5/01	195,23
MRT8765	256230	CH00084855	20/10/2025	734-0/00	130,16
MSP4304	256230	CH00087485	20/10/2025	734-0/00	130,16
ODB2F72	256230	CH00087478	17/10/2025	654-8/00	130,16
MPY6I81	256230	CH00087884	17/10/2025	554-1/02	195,23
MTE7A34	256230	CH00087387	17/10/2025	734-0/00	130,16
JTO5087	256230	CH00086567	17/09/2025	554-1/02	195,23
SFT1A98	256230	CH00087497	23/10/2025	545-2/06	195,23
MTW1448	256230	CH00086474	22/09/2025	734-0/00	130,16
MSS5F59	256230	CH00087388	17/10/2025	734-0/00	130,16
TTM8C90	256230	CH00084854	20/10/2025	734-0/00	130,16
SGI5B70	256230	CH00086649	19/09/2025	554-1/02	195,23
KRP5B06	256230	CH00079897	12/09/2025	545-2/06	195,23
MQV6H74	256230	CH00086083	30/09/2025	734-0/00	130,16
LOO6276	256230	CH00088230	24/10/2025	554-1/02	195,23
LKY7E90	256230	CH00087620	14/10/2025	554-1/02	195,23
LSW3J55	256230	CH00087509	24/10/2025	734-0/00	130,16
MRS4E67	256230	CH00086458	17/09/2025	723-4/00	130,16
MRC0975	256230	CH00087894	17/10/2025	554-1/02	195,23
TOI5G68	256230	CH00062191	23/10/2025	734-0/00	130,16
PPW0E05	256230	CH00086978	03/10/2025	554-1/02	195,23

RJX9F37	256230	CH00062177	13/10/2025	574-6/03	130,16
RBE6C83	256230	CH00086058	16/09/2025	734-0/00	130,16
PPU6465	256230	CH00087638	28/10/2025	763-3/02	293,47
RQS4A29	256230	CH00079589	10/09/2025	556-8/00	195,23
MPO5427	256230	CH00089272	11/11/2025	612-2/00	293,47
CKP5F23	256230	CH00086161	30/09/2025	605-0/01	293,47
TOJ8D55	256230	CH00088835	29/10/2025	734-0/00	130,16
GMX8412	256230	CH00088066	24/10/2025	518-5/01	195,23
MDS4585	256230	CH00085939	16/09/2025	605-0/01	293,47
RQQ7D93	256230	CH00063990	18/09/2025	763-3/01	293,47
MTS2055	256230	CH00085839	09/09/2025	554-1/02	195,23
QRI7B90	256230	CH00083390	12/08/2025	763-3/01	293,47
ODB1G19	256230	CH00081894	12/09/2025	573-8/00	293,47
HAI4362	256230	CH00087880	16/10/2025	554-1/02	195,23
HAI4362	256230	CH00089038	05/11/2025	763-3/01	293,47
RKI4F73	256230	CH00086116	06/10/2025	734-0/00	130,16
PPO0H30	256230	CH00085108	01/09/2025	723-4/00	130,16
MQY1E31	256230	CH00087418	29/10/2025	663-7/02	195,23
ODJ6919	256230	CH00085510	12/09/2025	518-5/01	195,23
QRD8J88	256230	CH00085701	23/10/2025	763-3/01	293,47
RBB2D23	256230	CH00086546	16/09/2025	554-1/02	195,23
MPZ3I03	256230	CH00084736	22/08/2025	763-3/02	293,47

LAL2339	256230	CH00088071	24/10/2025	518-5/01	195,23
FXL7H32	256230	CH00081116	25/06/2025	554-1/02	195,23
MSX2H96	256230	CH00086633	19/09/2025	554-1/02	195,23
RBG9J19	256230	CH00088341	27/10/2025	763-3/01	293,47
MRO7G63	256230	CH00083809	12/09/2025	604-1/02	195,23
MQX6D22	256230	CH00085742	10/09/2025	734-0/00	130,16
MSR4B79	256230	CH00088073	24/10/2025	518-5/01	195,23
JPK1H56	256230	CH00089138	06/11/2025	554-1/02	195,23
POE0H34	256230	CH00088059	23/10/2025	518-5/01	195,23
LRC5474	256230	CH00088360	30/10/2025	605-0/01	293,47
SFZ9G88	256230	CH00087397	17/10/2025	734-0/00	130,16
LRJ6H19	256230	CH00086634	19/09/2025	554-1/02	195,23
JHD7015	256230	CH00053109	29/10/2025	763-3/02	293,47
SGI4D86	256230	NC25025564	15/07/2025	500-2/00	586,94
PPH8418	256230	CH00087761	24/10/2025	763-3/01	293,47
MRZ2E64	256230	CH00085114	01/09/2025	723-4/00	130,16
QRD4J50	256230	CH00086050	15/09/2025	734-0/00	130,16
MRB4F09	256230	CH00088355	30/10/2025	763-3/01	293,47
SGC5A61	256230	CH00088356	30/10/2025	763-3/01	293,47
MQL6349	256230	CH00085490	10/09/2025	518-5/01	195,23
LTQ3A80	256230	CH00085771	24/09/2025	734-0/00	130,16
RQR5G77	256230	CH00082182	12/08/2025	581-9/01	880,41

MSZ5B35	256230	CH00085956	19/09/2025	734-0/00	130,16
RBF5F38	256230	CH00086993	03/10/2025	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000345/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
RBC7C12	256230	CH00085088	28/08/2025	734-0/00	130,16
EVA8G99	256230	CH00088701	03/11/2025	554-1/02	195,23
MQZ2630	256230	CH00068231	15/09/2025	734-0/00	130,16
ODK0I35	256230	CH00087735	15/10/2025	550-9/00	130,16
MRW5H83	256230	CH00087618	14/10/2025	554-1/02	195,23
MSL4425	256230	CH00087466	15/10/2025	734-0/00	130,16
MTH4832	256230	CH00087837	15/10/2025	554-1/02	195,23
TTI4C95	256230	CH00087376	16/10/2025	734-0/00	130,16

TOK0B17	256230	CH00087394	17/10/2025	734-0/00	130,16
ODN6706	256230	CH00084852	17/10/2025	612-2/00	293,47
MRL3422	256230	CH00072796	23/09/2025	762-5/02	293,47
EVA8G99	256230	CH00089137	06/11/2025	554-1/02	195,23
MPT9083	256230	CH00085508	12/09/2025	518-5/01	195,23
RBA1A38	256230	NC25033434	09/09/2025	500-2/00	586,94

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000358/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MST0794	256230	CH00088473	17/12/2025	734-0/00
PPP0044	256230	CH00088485	18/12/2025	604-1/02
EBF0E16	256230	NC26002035	22/01/2026	500-2/00
RQR5J66	256230	NC26000082	01/01/2026	500-2/00
MTQ1866	256230	CH00088523	29/12/2025	547-9/00
OVI7677	256230	NC26002127	22/01/2026	500-2/00

MQZ9A65	256230	CH00090545	18/12/2025	518-5/01
TTP8A05	256230	CH00090859	23/01/2026	734-0/00
PPU8I75	256230	CH00088819	23/01/2026	554-1/02
ODI9H03	256230	CH00090090	30/12/2025	734-0/00
SRZ5D98	256230	CH00090848	22/01/2026	663-7/02
NLY9660	256230	CH00090580	07/01/2026	518-5/01
MTY3497	256230	CH00090538	18/12/2025	763-3/02
MTT2D35	256230	CH00088275	21/12/2025	545-2/06
SFT6J73	256230	CH00090564	23/12/2025	518-5/01
PPP2002	256230	CH00088477	17/12/2025	734-0/00
ODK5065	256230	CH00090495	23/12/2025	554-1/02
MSS6928	256230	CH00090492	23/12/2025	554-1/02
TOG0D84	256230	CH00090503	23/12/2025	554-1/02
MTZ9249	256230	CH00088487	18/12/2025	566-5/00
SRZ5D98	256230	CH00090833	21/01/2026	663-7/01
SFW5B71	256230	BO00175352	26/12/2025	555-0/00
RBJ5F28	256230	BO00175388	24/01/2026	566-5/00
ODT9G93	256230	CH00089962	12/12/2025	654-8/00
SFX4D84	256230	CH00090489	22/12/2025	554-1/02
PPA7252	256230	CH00090751	29/12/2025	518-5/01
QYP3A34	256230	CH00084823	22/12/2025	604-1/02
MRQ7C92	256230	CH00091286	27/01/2026	518-5/01

QNV8H69	256230	CH00090088	29/12/2025	734-0/00
RQS4A83	256230	CH00088767	18/12/2025	763-3/01
SRY5F72	256230	CH00089448	05/12/2025	734-0/00
TOK4F43	256230	CH00089601	20/12/2025	518-5/01
JSO9D72	256230	CH00090046	09/12/2025	596-7/00
SFU6G14	256230	CH00088777	23/12/2025	663-7/01
SFZ3I50	256230	CH00090511	03/01/2026	554-1/02
MQH6613	256230	CH00090314	23/12/2025	734-0/00
MTU4B06	256230	CH00090085	29/12/2025	734-0/00
MPK4776	256230	CH00075533	27/01/2026	763-3/01
RBI7C99	256230	CH00090315	23/12/2025	734-0/00
MTG7C88	256230	CH00091073	23/01/2026	734-0/00
QRG5G36	256230	CH00091083	23/01/2026	734-0/00
PPB3D87	256230	CH00091542	29/01/2026	554-1/02
LOZ3H47	256230	CH00090082	23/12/2025	613-0/00
MQA7A06	256230	CH00089968	17/12/2025	604-1/02
OYH2J31	256230	CH00088800	20/01/2026	554-1/02
SGL7A07	256230	CH00088750	09/12/2025	599-1/00
RBE1H65	256230	CH00090318	23/12/2025	734-0/00
SSF2C14	256230	CH00091284	27/01/2026	545-2/06
OYE4A26	256230	CH00089616	23/12/2025	763-3/01
PPH3545	256230	CH00084908	21/01/2026	734-0/00

MQO8B46	256230	CH00089583	11/12/2025	763-3/01
MSB6505	256230	CH00089092	05/01/2026	607-6/00
HEV9C21	256230	CH00089603	20/12/2025	736-6/02
MSM5B62	256230	CH00088747	09/12/2025	604-1/01
PAO5097	256230	CH00087697	09/12/2025	763-3/02
PJZ4H97	256230	CH00088617	09/12/2025	605-0/01
MRQ7F43	256230	CH00079611	09/12/2025	554-1/01
OVL0E96	256230	CH00091265	21/01/2026	518-5/01
MOX2198	256230	CH00073445	21/01/2026	655-6/02
OVJ2898	256230	CH00090245	09/12/2025	734-0/00
MQZ0B88	256230	CH00090142	08/12/2025	734-0/00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de fevereiro de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000384/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MOX2198	256230	CH00073446	21/01/2026	659-9/02
SGH5B04	256230	CH00088808	23/01/2026	554-1/02
KMG0257	256230	CH00088813	23/01/2026	554-1/02
OPZ9A59	256230	CH00088822	23/01/2026	554-1/02
SGJ7G85	256230	CH00090553	22/12/2025	545-2/01
SGE7D17	256230	CH00088620	24/12/2025	554-1/01

PPS3F63	256230	CH00090539	18/12/2025	763-3/02
MSP9J50	256230	CH00090850	22/01/2026	734-0/00
TOK6A31	256230	CH00090856	23/01/2026	734-0/00
MSZ0399	256230	CH00090548	18/12/2025	518-5/01
MQZ2G18	256230	CH00091085	23/01/2026	734-0/00
PPL0B60	256230	CH00090078	22/12/2025	734-0/00
RKP7I67	256230	CH00091079	23/01/2026	734-0/00
SGC2H37	256230	CH00090846	22/01/2026	734-0/00
MTM0961	256230	CH00090331	21/01/2026	734-0/00
PPG4J66	256230	CH00090840	22/01/2026	604-1/02
TOH5A50	256230	CH00088783	29/12/2025	599-1/00
LVE7E55	256230	CH00090236	05/12/2025	763-3/01
TOE1I17	256230	CH00090755	31/12/2025	734-0/00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de fevereiro de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000371/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MTX2238	256230	NC25041866	06/11/2025	500-2/00	260,32
QRH6G94	256230	CH00088718	03/11/2025	554-1/02	195,23
OYE1496	256230	CH00087621	14/10/2025	554-1/02	195,23
MRD4E68	256230	CH00087371	16/10/2025	763-3/01	293,47
LQX6C61	256230	CH00086382	13/10/2025	763-3/01	293,47
OCX0497	256230	CH00089243	05/11/2025	518-5/01	195,23
MSD6206	256230	CH00088109	03/11/2025	545-2/01	195,23
MSP4918	256230	CH00089183	11/11/2025	554-1/02	195,23

RBC9C32	256230	CH00085851	10/09/2025	554-1/02	195,23
MST0I39	256230	CH00087255	13/10/2025	734-0/00	130,16
MTD4B67	256230	CH00088731	04/11/2025	554-1/02	195,23
MTD3J43	256230	CH00087354	14/10/2025	734-0/00	130,16
MQR7D38	256230	CH00087616	14/10/2025	554-1/02	195,23
TOG5I97	256230	CH00087631	14/10/2025	554-1/02	195,23
RBF0F49	256230	CH00086886	02/10/2025	663-7/01	195,23
MTM0E30	256230	CH00074083	13/10/2025	519-3/00	293,47
MTT8C78	256230	CH00087469	15/10/2025	734-0/00	130,16
MTX2238	256230	NC25041867	06/11/2025	500-2/00	390,46
MTL3A70	256230	CH00087090	16/10/2025	763-3/01	293,47
SFW9I46	256230	CH00074085	14/10/2025	734-0/00	130,16
OYE4330	256230	CH00087089	13/10/2025	547-9/00	130,16
SGE9A90	256230	CH00086398	15/10/2025	763-3/01	293,47
SFQ3E16	256230	CH00084707	09/09/2025	734-0/00	130,16
GJU1B79	256230	CH00085213	13/10/2025	763-3/02	293,47
HCH4I81	256230	CH00085214	13/10/2025	518-5/01	195,23
LMD3593	256230	CH00089170	10/11/2025	554-1/02	195,23
LUN9G56	256230	CH00087345	13/10/2025	734-0/00	130,16
ODR9689	256230	CH00084844	02/10/2025	763-3/01	293,47
KWS5J77	256230	CH00085228	15/10/2025	763-3/02	293,47
ODH8667	256230	CH00087286	24/10/2025	734-0/00	130,16

MSR9I34	256230	CH00087606	13/10/2025	554-1/02	195,23
RBF0F49	256230	CH00085777	25/09/2025	663-7/01	195,23
PPI8488	256230	CH00060209	25/08/2025	763-3/01	293,47
MRY4541	256230	CH00087355	14/10/2025	734-0/00	130,16
LQY6F16	256230	BO00167109	30/10/2025	554-1/01	195,23
PPX6419	256230	CH00086377	13/10/2025	763-3/01	293,47
MRP9J54	256230	CH00087086	10/10/2025	518-5/01	195,23
LSC3H43	256230	CH00087340	13/10/2025	550-9/00	130,16
SFS9B24	256230	CH00088946	04/11/2025	734-0/00	130,16
RBF0F49	256230	CH00085776	25/09/2025	734-0/00	130,16
ILN3243	256230	CH00087338	10/10/2025	763-3/01	293,47
MPR4G47	256230	CH00086331	15/10/2025	554-1/01	195,23
MSW0655	256230	CH00088365	30/10/2025	605-0/01	293,47
MTV5E60	256230	CH00087389	17/10/2025	734-0/00	130,16
SGB9B21	256230	CH00088107	01/11/2025	556-8/00	195,23
MTG9F32	256230	CH00088130	04/11/2025	518-5/01	195,23
MQN5I42	256230	CH00088117	04/11/2025	518-5/01	195,23
TUC0G82	256230	CH00087881	16/10/2025	554-1/02	195,23
ODJ6I92	256230	CH00086035	12/09/2025	663-7/01	195,23
RBF0F49	256230	CH00086885	02/10/2025	734-0/00	130,16
LSH0A74	256230	CH00088099	31/10/2025	518-5/01	195,23
TTA3E25	256230	CH00087265	15/10/2025	663-7/01	195,23

PPD1I80	256230	CH00086415	30/10/2025	763-3/01	293,47
MRA3B94	256230	CH00081748	25/10/2025	545-2/01	195,23
RJX9H00	256230	CH00087461	14/10/2025	734-0/00	130,16
SFS9B24	256230	CH00062204	04/11/2025	734-0/00	130,16
PPD1A17	256230	CH00088120	04/11/2025	518-5/01	195,23
PWB4C69	256230	CH00081887	11/09/2025	538-0/00	130,16
MRL7D80	256230	CH00085649	22/09/2025	763-3/01	293,47
PPP0C24	256230	CH00089156	07/11/2025	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de fevereiro de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000396/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSR4B79	256230	CH00087644	30/10/2025	545-2/06	195,23
MPF3486	256230	CH00087854	15/10/2025	554-1/02	195,23
SFX4D87	256230	CH00088111	04/11/2025	734-0/00	130,16
TOE5I33	256230	CH00088682	31/10/2025	554-1/02	195,23
MQJ0E29	256230	CH00088676	31/10/2025	554-1/02	195,23
MPF3J80	256230	CH00088686	31/10/2025	554-1/02	195,23
PJF8C75	256230	CH00088840	30/10/2025	556-8/00	195,23
TOK1C69	256230	CH00081929	31/10/2025	663-7/01	195,23

TOL6F37	256230	CH00085722	10/11/2025	663-7/01	195,23
MSD1396	256230	CH00086394	15/10/2025	554-1/01	195,23
MQB3C62	256230	CH00088131	04/11/2025	518-5/01	195,23
SGC7H27	256230	CH00085680	13/10/2025	734-0/00	130,16
MPO1J28	256230	CH00085232	15/10/2025	763-3/02	293,47
MTE2622	256230	BO00165773	15/07/2025	545-2/01	195,23
PPJ6C67	256230	CH00088113	04/11/2025	518-5/01	195,23
MPT6012	256230	CH00088101	31/10/2025	518-5/01	195,23
QRC4443	256230	CH00088661	29/10/2025	554-1/02	195,23
MSN6785	256230	CH00087341	13/10/2025	663-7/01	195,23
OCV0E44	256230	CH00079914	14/10/2025	604-1/02	195,23
SFX6B40	256230	CH00087390	17/10/2025	734-0/00	130,16
TOK4J36	256230	CH00088541	06/11/2025	604-1/02	195,23
MPK5854	256230	CH00088100	31/10/2025	518-5/01	195,23
OVD7F40	256230	CH00086380	13/10/2025	763-3/01	293,47
SGG8I51	256230	CH00085209	13/10/2025	763-3/02	293,47
MTE2622	256230	BO00165774	15/07/2025	545-2/01	195,23
HXO2471	256230	CH00088093	29/10/2025	518-5/01	195,23
PPY8857	256230	CH00088368	30/10/2025	555-0/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de fevereiro de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

IPACI

PORTARIA Nº 055/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **DEBORA AMARAL BATISTA DO ESPIRITO SANTO SCHEIDEGGER**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB - A IV – GRADUAÇÃO, NÍVEL III, LETRA W, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 4350/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA N° 056/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **ALBANA DE SOUZA MATTOS**, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE SÊNIOR, NÍVEL III, LETRA N, lotada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 4365/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 057/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **REGINA IDAMAR BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB C – HISTÓRIA, NÍVEL III, LETRA K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013 e art. 24, § 1º, inciso II da EC n 103/2019, tendo seu cálculo fixado no processo nº 7421/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 058/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **EDIEL ANTONIO FRANCISCO GOMES**, ocupante do cargo de GARI – GOA, NÍVEL II, LETRA P, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, artigos 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 4266/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 059/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **LUZIA GOBBI LIBERATORI**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, GOA, Nível III, Letra O, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, artigos 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 1160/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 04-2023

Espécie: Contrato Administrativo nº 04-2023

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Prorrogação Contrato 04-2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2025

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Dotação: 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Renata Nunes Ferreira (Representante legal da contratada)

Processo: 14.533/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PORTARIA N° 050/2026.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE
GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos das Leis Municipais 6.717/2012 e
8.160/2025, fica alterada a jornada de trabalho do(a) Assessor(a)
de Gabinete Parlamentar, conforme tabela abaixo:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO	VEREADOR	DATA
ERICA SOTERIO DA SILVA	INTERNO	SANDRO DELLABELLA FERREIRA	02/02/2026
RAFAEL SANTOS JORDAIM	EXTERNO	SANDRO DELLABELLA FERREIRA	27/01/2026

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA Nº 053 / 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, com respectivas datas de retorno, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1º, III e § 2º da Lei 4009/1994.

Servidor	Retorno
Flavia Menassa Silveira	09/02/2026
Renan Santos André	23/02/2026

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de Fevereiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

COMAL COMERCIAL DE ACUMULADORES E COMPONENTES LTDA, CNPJ: 34.486.061/0002-15, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença de Operação por Procedimento Corretivo, por meio do Processo N° 2923/2026, para a atividade 20.02 - Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis perigosos – Classe I ou contaminados com resíduos perigosos (incluindo ferro velho), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma, localizada na Avenida Fioravante Cypriano, N° 384, no Bairro Central Parque, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 742026FAT

EQUILIBRIO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA, CNPJ: 29.596.634/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação Corretiva n° 029/2024, válida até 28/05/2026, por meio do processo n° 9179/2026, para a atividade 11.07 - Fracionamento e/ou embalagem de saneantes domissanitários e de produtos químicos, exceto agrotóxicos, associado ou não à estocagem, localizada na Rua Alberto Sebastião dos Passos, N° 52, no Bairro Basiléia, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 752026FAT

LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA – CITOPREV LTDA, CNPJ: 48.309.770/0001-47, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença Ambiental de Operação por Procedimento Corretivo por meio do Processo n° 94584/2025, para a atividade 23.06 – Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular, localizada na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, n° 22, no Bairro Centro, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 632026FAT

MORRO GRANDE AGRO PECUARIA LTDA, CNPJ: 27.184.126/0001-10, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP e LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LI, por meio do processo n° 7494/2026, para as atividades 2.14 – Criação de animais de médio ou grande porte confinados, ou semiconfinados em ambiente não aquático, exceto atividades com enquadramento próprio e fauna silvestre e 21.19 – Terraplanagem (corte e aterro), quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – Área 1, S/N°, Fazenda Morro Grande, no Bairro Central Parque, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 552026FAT

MORRO GRANDE AGRO PECUARIA LTDA, CNPJ: 27.184.126/0001-10, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP e LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LI, por meio do processo nº 7499/2026, para as atividades 2.14 – Criação de animais de médio ou grande porte confinados, ou semiconfinados em ambiente não aquático, exceto atividades com enquadramento próprio e fauna silvestre e 21.19 – Terraplanagem (corte e aterro), quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – Área 2, S/Nº, Fazenda Morro Grande, no Bairro Central Parque, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 562026FAT

MPGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 40.286.967/0001-04, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA à Licença de Operação Corretiva por Procedimento Simplificado – LO, por meio do processo nº 10174/2026, para a atividade 3.03 - Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Rod Es 489, no Bairro Rui Pinto Bandeira, Nº 277, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 732026FAT

OXYBRAS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 50.729.100/0001-21, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 004/2026, com validade até 18/01/2031, por meio do Processo nº 77911/2025, para a atividade principal 11.06 – Fabricações de Sabões, detergentes e seus subprodutos e derivados e atividade meio 11.07 – Fracionamento e/ou embalagem de saneantes domissanitários e de produtos químicos, exceto agrotóxicos, associado ou não à estocagem, localizada na Rua Sebastião Ferreira, nº 17, no Bairro: Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 482026FAT

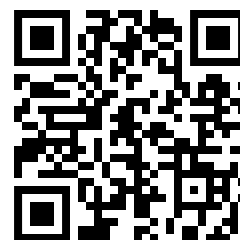
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR